

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 178

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2022

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/PE

ATA DA 394^a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14h, foi realizada, a trecentésima nonagésima quarta Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros/as: Roberto Franca, titular do Gabinete do Governador; Macdouglas de Oliveira e Maria José Galvão Cavalcanti Guerres e Silva de oliveira (Zed), titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude – SDS/CJ; Ana Luiza Costa Cavalcanti, suplente da Secretaria Estadual de Saúde – SES; Thiago Reis, titular da Secretaria Estadual de Educação - SEE; Ediane Rosário, titular da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Lívia Cabral, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzaga; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco CIEEP/PE. Registra-se também a presença de Verônica Silva de Comivisa/FDCA e Eleonora Pereira do Instituto José Ricardo. Os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Rosa Barros, Ana Leão, Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabriele da Silva, Gicélia Souza, Iracy do Carmo, Márcia Santos, Alexandre Avelar, Davison Soárez, Sílvana Targino, Renaldo Santos e Eliane Pereira. O presidente do CEDCA, Arnaldo Sampaio, iniciou a reunião após verificar o quórum. Logo após, foi dada início a apresentação da Câmara Temática de Políticas Públicas. O assunto discutido foi sobre a instituição da comissão para a organização da Conferência Estadual e demais instrumentais que servirão para orientar os municípios quanto os números de delegados que sairão para a conferência estadual. Neste sentido, foi deliberada a convocação para a realização de uma assembleia extraordinária a ser realizada no dia 15 de agosto, e para conhecimento dos conselheiros deverá ser anexado os documentos orientadores e bases do Conanda para nortear as decisões. Em seguida, foi deliberado que o documento enviado pelo MPPE solicitando informações sobre o Plano Estadual de Regionalização e Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional será enviado para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, e a resposta desta secretaria será enviada para o MPPE. Logo após, foi discutido sobre o formato da instalação da comissão do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes de Pernambuco e no sentido de garantir a representatividade dos adolescentes da região do Sertão, foi deliberado que a reunião seria híbrida, mediante as impossibilidades de viagens ao Recife associado a fato de se evitar mais de um dia de faltas as aulas nas escolas. Logo após, com relação à alteração da composição do Comitê Estadual de Gestão em Rede de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violências ficou deliberado por unanimidade pelo colegiado do CEDCA que o Departamento de Serviço Social seria inserido na composição e para isso o setor jurídico tomaria as providências necessárias. Dando seguimento ficou encaminhado que o relatório do pedido de visto do Conselheiro Arnaldo Sampaio sobre a situação de intervenções ilegais de juizes e promotores junto a atuação do Conselho Tutelar retornaria para a pasta da referida câmara para deliberação na próxima assembleia. Logo após, foi deliberado que o presidente Arnaldo Sampaio fará a redação da minuta de resolução para inscrição de Organizações da Sociedade Civil que atuam no Distrito Estadual de Fernando de Noronha - DIFEN, bem como será realizada a inscrição de todos os projetos que atuam no DEFEN, e para isso serão elaborados instrumentais e demais documentos necessários. Logo após, ficou encaminhado pelo presidente que as relatórias sobre: Mudanças climáticas: crianças e adolescentes – Kátia Pinto; Autismo e ausência de políticas públicas - Alice Brayner; Campanha de combate e exploração de trabalho infantil – Catarina Santana e Feminicídio de adolescentes – Invala Cavendish ficando estes pontos para a próxima assembleia. Dando seguimento foram discutidos os pontos da Câmara de Medidas Protetivas e Socioeducativas, iniciados pelo que diz respeito a recomendações da avaliação Pedas 2019, consideradas de nível mais complexo de operacionalidade. Ficou deliberado em favor dos encaminhamentos indicados pela Câmara em reuniões anteriores, ratificando ou ajustando, neste momento, estratégias de operacionalização. Com relação ao relatório do pedido de vistas sobre recomendação do fechamento do Case Garanhuns, apresentado por conselheiros/as da entidade Fé e Alegria, resultante do relatório de visitas aos cases Garanhuns e Vitoria de Santo Antônio, realizadas pelo Gajop e pela Missão da Organização Mundial de Combate à Tortura, restou decidido pela continuidade do funcionamento da unidade de Garanhuns, assegurada condições de habitabilidade para o atendimento da demanda regional. Posto em votação, contabilizou-se seis votos contra um a favor e uma abstenção. Quanto à unidade de Vitoria de Santo Antônio, considerando a deterioração de sua estrutura, deliberou-se pela oficialização à Funase requerendo projeto de adequação dos espaços, que deverá ser encaminhado ao Cedca no prazo de três meses. Discutiu-se ainda sobre a problemática de agressões e maus tratos, especialmente referentes pelas instituições mencionadas, sendo sugerido pelo conselheiro Henrique que fosse analisado especificamente pela Câmara para se apontar estratégias de enfrentamento e controle da ocorrência dessas situações. Dando seguimento, ficou deliberado que sobre o Termo de Cooperação proposto do SIMASE Recife e a Devolutiva do decreto 9371/2018 que altera o decreto 6.231/2007 foi solicitado que a comissão do Simase enviasse ao CEDCA-PE relatório/estudos com proposição de encaminhamentos baseados em dados levantados nos dois últimos anos, com o fito de subsidiar o CEDCA-PE na deliberação do colegiado que deverá ser enviado para a câmara temática da 395^a Assembleia Ordinária encaminhado também que a comissão do Simase Recife realizará a mobilização para participação dos representantes dos órgãos que compõem o Termo de cooperação para próxima reunião no CEDCA. Logo após, assessora jurídica, Ana Leão informou que foi enviado ofício para a administração a fim de esclarecer o quantitativo de vagas que precisam ser preenchidas e será aguardado a evolutiva. Em seguida, o presidente agradeceu pela presença e participação de todos, dando por encerrada a Assembleia.

Arnaldo Sampaio-Presidente do CEDCA/PE

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 178

Poder Executivo

Recife, 16 de setembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/check-autenticidade?codigo=EKV0RQNE9M-3SZ29QXFUE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
EKV0RQNE9M-3SZ29QXFUE-P2TH9ZW2VI

